



Processo nº 3.500-9/2016
Interessadas **PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ**
SECRETARIA DE GESTÃO DE CUIABÁ
REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA EXTERNA
Assunto **RECURSO ORDINÁRIO**
Relator **CONSELHEIRO SUBSTITUTO LUIZ CARLOS PEREIRA**

CERTIDÃO

Certifico que na Sessão Ordinária do Tribunal Pleno dia 1º-10-2019, o Conselheiro Guilherme Antonio Maluf manifestou seu voto-vista no sentido de acompanhar a proposta de voto do Relator quanto às preliminares, cuja proposta de voto foi aprovada por unanimidade.

Considerando que o pedido de vista dos autos havia sido solicitado na fase de votação das preliminares, a proposta de voto do Relator quanto ao mérito tinha sido retirada dos autos, resguardando o sigilo necessário.

Diante disso, após a votação das preliminares, o processo foi retirado de pauta pelo Conselheiro Presidente Domingos Neto, com a determinação de encaminhamento dos autos ao Gabinete do Relator para a inclusão da proposta de voto quanto ao mérito e posterior envio à Secretaria-geral do Tribunal Pleno para a continuidade ao julgamento na próxima sessão ordinária.

Sala das Sessões, 1º-10-2019.

(assinatura digital disponível no endereço eletrônico: www.tce.mt.gov.br)

Ligia Maria Gahyva Daoud Abdallah
Secretária-geral do Tribunal Pleno